DECRETO Nº 3017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e atendendo o disposto na Lei nº 6.756 de 23 de janeiro de 2003 e Lei nº 7.036 de 21 de outubro de 2004, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

I - Presidente: Valdir Ferreira da Silva

II - Vice-Presidente: Antônio Olinto Vieira Machado

III - Diretoria de Operações:

a) Diretor de Operações: Maria de Fátima Labatte Cursino de Melo
b) Secretário: Luciene Alves Santiago

IV - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF

a) representando a Secretaria Municipal de Obras: Sastre Soares Moreira
b) representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Marzio Henrique França Nascimento
c) representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Elizabeth Regina de Souza Andrade
d) representando a Secretaria Municipal de Saúde: Ivana Maria Marques Nascimento
e) representando a Secretaria Municipal de Educação: Eloise G. Ferrão Almeida
f) representando a Secretaria Municipal de Promoção Social: Regina Augusta Pontelo
g) representando o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: Capitão BM João Lúcio do Carmo
h) representando a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Capitã Lirliê Aparecida de Souza Alves
i) representando o 4º GAAE Grupo de Artilharia Anti-aérea: Tenente Coronel Ricardo de Souza Neto
j) representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas: Márcio Torres Paulino
l) representando a Polícia Civil de Sete Lagoas: Dr. Cloves Gonçalves Filho.

V - Conselho de Entidades Não Governamentais - CENG

a) representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Jairo Paulino e Ruy Aparecido Corrêa
b) representando o Rotary Clube Sete Lagoas: Sr. Gonçalo Evangelista de França
c) representando o Rotary Clube Mucuri de Sete Lagoas: Magnus Marconi Gonçalves Pereira
d) representando o Rotary Clube Boa Vista de Sete Lagoas: Valéria Regina T. Reis
e) representando as Lojas Maçônicas: Gilberto Luiz dos Santos
f) representando a Diocese de Sete Lagoas: Padre Wantuil dos Santos Oliveira
g) representando Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Giovanni Maciel L`abatte
h) representando Associação de Engenheiros de Sete Lagoas: Júnia Vilani C. Fonseca
i) representando Associação de Ministérios Evangélicos de Sete Lagoas.: Pastor Wanderley Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.944 de 24 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de novembro de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal